

INDICAÇÃO

PROVIDENCIAR o término Pavimentação Asfáltica da Rua 24, Bairro Cohab São Gonçalo.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR o término Pavimentação Asfáltica da Rua 24, Bairro Cohab São Gonçalo.

JUSTIFICATIVA

Reiteramos a Indicação nº 17133/2023, aprovada em 07 de dezembro de 2023, tendo em vista a urgência e relevância da conclusão da pavimentação da Rua 24, no Bairro Cohab São Gonçalo.

A falta de asfalto no trecho ainda não concluído tem causado transtornos aos moradores, como poeira excessiva, lama em períodos chuvosos e dificuldade de acesso, comprometendo a segurança, mobilidade e qualidade de vida da população.

Trata-se de um direito social básico, conforme previsto no artigo 6º da Constituição Federal, cabendo ao poder público garantir as condições adequadas de infraestrutura urbana.

Diante disso, solicitamos que a Administração Municipal providencie, com brevidade, a conclusão da obra, atendendo a essa justa demanda da comunidade.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de julho de 2025.

Fellipe Corrêa (Câmara Digital) - PL

Vereador(a)

